



TERMO ADITIVO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 051/2013 - TOMADA DE
PREÇOS Nº 007/2013- CELEBRADO ENTRE
O MUNICÍPIO DE VILA BELA DA
SANTÍSSIMA TRINDADE-MT E A
EMPRESA MALDONADO & OLIVEIRA
ALMEIDA LTDA - ME PARA OS FINS QUE
ESPECIFICA.**

As partes contratantes, já qualificadas no contrato em referência, por comum e recíproco acordo, com fulcro na **Lei Federal nº 8.666/93**, demais legislação pertinente em vigor e previsão de prorrogação do Contrato Original, resolvem celebrar este Termo Aditivo mediante as disposições das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Por ser conveniente às partes e vantajoso para o Município, resolvem de comum acordo, aditivar em aproximadamente **5,864%** o valor do contrato original, fornecimento de gêneros alimentícios para merenda escolar, material de higiene e limpeza e utilidades domésticas, conforme legislação pertinente em vigor, **artigo 57 da lei 8.666/93**.

CLAUSULA SEGUNDA - Para adequação do suporte das despesas com o presente termo aditivo, correrão pela seguinte dotação orçamentária:

05– Secretaria Municipal de Educação
Unidade 03 – Departamento de Ensino Fundamental
2.076 – Manutenção Ensino Fundamental
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.
Ficha: 111
R\$ 28.595,65

CLÁUSULA TERCEIRA – CLÁUSULA TERCEIRA – O valor Global do presente termo aditivo é de **R\$ 28.595,65** (vinte e oito mil quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta e cinco centavos)



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

ESTADO DE MATO GROSSO
ADMINISTRAÇÃO 2013/2016

CLÁUSULA QUARTA - Ficam mantidas, em todos os seus termos e condições, as demais cláusulas do contrato original não alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam este Termo em três (03) vias, de igual teor e valia, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Vila Bela da Santíssima Trindade - MT, 12 de novembro de 2013.

ANDERSON GLÁUCIO ANDRADE
PREFEITO
CONTRATANTE

MALDONADO & OLIVEIRA
ALMEIDA LTDA – ME
CNPJ/MF nº 11.280.902/0030-45
Sr. ROOSEVELTE ROMAN MALDONADO
RG nº 36.073.016-4 SSP/SP
CPF nº 883.926.781-68
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome: NALICE M. NANTES SHIMIZU
CPF : 487.364.491-72
R.G. : 0.719.530-3 SSP/MT

VISTO:

2. _____

Nome: ALESSANDRO S. DE SOUZA
CPF : 972.790.991-49
R.G. : 14.6053-76 SSP/MT

Obadias Coutinho dos Reis
Assessor Jurídico
OAB 7877/MT